



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 27 de 14/06/2017

Promove a reintegração do funcionário Luciano Andre Araújo de Almeida.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a determinação judicial de reintegração ao emprego do funcionário Luciano Andre Araújo de Almeida;

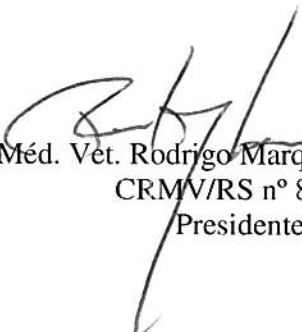
Resolve:

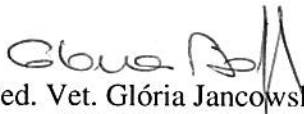
Art. 1º - Promover a reintegração do funcionário Luciano Andre Araújo de Almeida ao emprego, na mesma função anteriormente desempenhada, nos termos da decisão proferida no processo nº 0021464-38.2015.5.04.0028, da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue pelo término da relação de trabalho.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados e a empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 14 de junho de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8.272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2.407
Secretária Geral